



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Araporã-MG, 02 de Março de 2023.

Ofício 016/2023
Orgão: Gabinete da Prefeita
Assunto: Indicação Membros

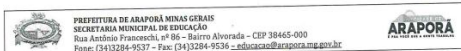
Ilma Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho através do indicar os servidores Luciano Basso e Ligia Marcia de Souza, para comporem o conselho do FUNDEB

Sendo só o que nos reserva o momento;

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

Ilma Senhora
Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação



Ofício 44/2023

Araporã – MG, 03 de Março de 2023.

Ao
Presidente do CACS/ FUNDEB
Ref.: Solicitação

Prezado Presidente,

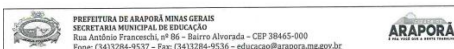
Venho por meio deste, indicar a Vossa Senhoria, 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã – MG.

Titular: CÁSSIA FÁRIA BORGES RODRIGUES
Suplente: MEIRE PLÍNEA SILVA

Atenciosamente,

Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Senhora
Adriane Rodrigues da Cunha Borges
Presidente do CACS/FUNDEB



Ofício 43/2023

Araporã – MG, 03 de Março de 2023.

Ao
Presidente do CACS/ FUNDEB
Ref.: Solicitação

Prezado Presidente,

Venho por meio deste, indicar a Vossa Senhoria, 02 (dois) representantes de Diretores da Educação Básica para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Araporã – MG.

Titular: ADRIANE RODRIGUES DA CUNHA BORGES
Suplente: KATUSCIA MARIA GOMES

Atenciosamente,

Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Senhora
Adriane Rodrigues da Cunha Borges
Presidente do CACS/FUNDEB



Ofício: 015/2023

Araporã, 24 de Fevereiro 2023.

Ref.: Encaminhamento/ Faz.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, os nomes dos representantes para compor o Conselho de acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB, que segue abaixo relacionados:

- 01 representante dos servidores técnico-administrativos – Leclene Barreto / Dinair Marques Soares Mendes;
- 02 representantes de pais de alunos – Dalaine Pabline Barreto Silva / Simone Lopes dos Santos.

Atenciosamente.

Adriane Rodrigues da Cunha Borges
Diretora Escolar

Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal SEMED
Araporã – MG



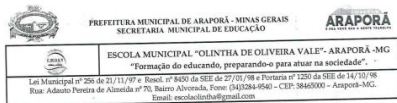
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ARAPORÃ
MINAS GERAIS

ESCOLA MUNICIPAL "OLINHA DE OLIVEIRA VALE" - ARAPORÃ - MG
"Formação do educando, preparando-o para atuar na sociedade".
Lei Municipal nº 256 de 21/11/97 e Resol. nº 940 da SEE de 27/01/98 e Portaria nº 120 da SEE de 14/01/98
Rua: Adolfo Pereira de Almeida nº 70, Bairro Alvorada, Fone: (34)3284-9462 - CEP: 38460-000 - Araporã-MG.
Email: escolaolinha@gmail.com

Araporã-MG, 27 de fevereiro de 2023

Ofício: 016/2023

Serviço: Escola Municipal Olinha de Oliveira Vale

Assunto: Resposta ao Ofício 338/2022 - Indicação membros CACS - FUNDEB

Prezada Senhora,

A Escola Municipal "Olinha de Oliveira Vale" na pessoa da Diretora Sra. Cristiane Maria da Silva em resposta ao Ofício 338/2022 indica os membros abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB:

- 1 - Representantes Educação Básica - **ADRIANA BORGES CUSTÓDIO FÁRIA - Titular**
CPF: 027.329.656-69 - Telefone (34) 99674-4130
MICHELLE RODRIGUES - Suplente
CPF: 063.950.160-03 - Telefone (64) 99966-4979
- 2 - Representante de pais/responsáveis - **ROBERTO HOMERO DE OLIVEIRA - Titular**
CPF: 938.202.161-20 - Telefone (64) 99257-6041
ALANNA SUÊNIA SANTOS LIMA - Suplente
CPF: 096.804.224-45 - Telefone (34) 98428-6822
- 3 - Representante de estudantes - **JOSÉ LUIS BARBOSA - Titular**
CPF: 455.616.561-04 - Telefone (64) 99302-0800
RENATO ANJOS MARTINS - Suplente
CPF: 079.017.154-64 - Telefone (64) 99297-9366

Sem mais para o momento, desde já agradecemos sua atenção e colaboração.

Atenciosamente,

JADER CARVALHO
Diretor Aut. Nº-955181

ESCOLA MUNICIPAL "OLINHA DE OLIVEIRA VALE"
Enseio Fundamental de 9º anos
Decreto Lei nº 9.126 de 28/11/84
Resolução nº 8.450 de 23/01/98
Portaria nº 120 de 14/01/98
Lei Municipal nº 256 de 21/11/97
Rua Adolfo Pereira de Almeida nº 70
Bairro Alvorada - Araporã - MG
CEP: 38460-000

Ilma Sra.
Lucely Alves de Faria
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Araporã-MG



ESCOLA ESTADUAL "MÁRIO SIDNEY FRANCESCHI"
Decreto Lei nº 8.764 de 28/11/84 - Criação de Decreto nº 24.392 de 22/03/85.
Funcionamento - Portaria nº 260/85 de 28/03/85.
Rua Gabriel Dias - 150 - Fone: (34)3284-1035 -
B. Centro. CEP-38465-000 - Araporã - MG

Ofício nº 21/2022

Assunto: Encaminhamento/afz

Araporã, 12 de dezembro de 2023

Prezada senhora,

Encaminho nome dos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB conforme solicitação:
Beatriz Rodrigues Teles - cel. 64 9 9217 3671
CPF 709.925.801-02
Arthur Henrique Santos Oliveira Borges- 64 9 9254 3493
CPF 139.945.206-14

Atenciosamente,

Beatriz Rodrigues Teles
CPF: 709.925.801-02
MPO 11302917-00 140202017

Ilma Sra.
Lucely Alves Faria
Secretária Municipal de Educação
Araporã-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ARAPORÃ - MINAS GERAIS



Ofício 01/2023

Araporã – MG, 03 de Março de 2023.

Ao

Presidente do CACS/ FUNDEB

Ref.: Solicitação

Prezado Presidente,

O Conselho de Educação, vem informar a Vossa Senhoria a indicação de 02 (dois) membros do Conselho de Educação para compor o Conselho de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB do Município de Araporã - MG.

Titular: VALBERTO MARTINS DA SILVA

Suplente: VERA FERREIRA RUFINO CUSTÓDIO

Atenciosamente,

VALBERTO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ilmo Senhor

Adriane Rodrigues da Cunha Borges

Presidente do CACS/FUNDEB



CONSELHO
TUTELAR
Conselho Tutelar de Araporã/MG
Rua Gabriel Dias, 53, Bairro Centro ARAPORÃ-MG
Fones: (34) 3284-9534 / (34)9972-9462 - Disque Whatsapp (34)9.9972.9462
Lei Municipal 020/93 Lei Compl. 033/02 Lei 1106/2015, Lei 1209/2017
cons_tutelar@arapora.mg.gov.br

Ofício: 0169/2022

Araporã-MG, 08 de Dezembro de 2022.

Ilma. Sra. Lucely Alves de Faria

Secretária da Educação

Assunto: Resposta ao ofício 340/2022

O Conselho Tutelar de Araporã/MG, por seu órgão abaixo assinado, vem perante vossa senhoria, encaminhar conforme solicitado através do ofício em epígrafe os membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS/FUNDEB:

Titular: Nathalia Américo Camargo, CPF:342.318.368-33, RG:37.738.952-3 SSP/SP, residente na Rua das Perobas nº350, Bairro Palmeiras, Tel: (34) 9 84131948.

Suplente: Elcilene de Oliveira, CPF:072.878.936-14, RG:14.352.459, residente na Rua Antônio Franceschi, Bairro Alvorada, Tel: (34) 9 99628696 .

Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e apreço, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e ficamos no aguardo de um posicionamento oficial.

Colegiada do Conselho Tutelar de Araporã/MG

Elcilene de Oliveira
Conselheira Tutelar

Vanessa Aparecida Silva
Conselheira Tutelar

Karinne Duarte da Silva
Conselheira Tutelar

Thiago Resende Silva
Conselheiro Tutelar

Nathalia Américo
Conselheira Tutelar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã - MG Fundada em 27/09/95 - Estatuto Registrado sob nº 159, Livro A-36 - fls. 102 e 103 em 23/10/95. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 167/96 - CNPJ 08.887.340/0001-46. Cadastada na SEITAS, Registro nº 14130 - Inscrição na CAAD, sob nº 208, em 11/11/1998. CNAS - PROC. Nº 4400602215396-11 - Pó. Fed. Nao. nº287, em 07/05/1997. Autorização de funcionamento: Portaria nº 124702, MG 19/03/02. Registro Pré Escola nº 109/96, Data: 28/11/96. Parecer SRE nº 01/2017 EJA (semos iniciada) Portaria SEE nº 42/20, MG 23/01/20 EJA (semos iniciada). Rua: Adalberto Pereira de Almeida nº 22 - Bairro Alvorada - Araporã - MG. Fone: (34)3284-1829 / 9577 - CEP 38431-00 E-mail: apaaaraporã@gmail.com ou apaaaraporã@apaaaraporã.org.br - "Pessoa com deficiência: direitos, necessidades e realizações."

Ofício nº. 144/2022
Objeto: APAE de Araporã- MG
Assunto: Resposta ao ofício 342/2022

Araporã-MG, 08 de Dezembro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporã-MG, Escola "Nacer do Sol", vem por meio deste, encaminhar os Representantes Supracitados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social- CACS- FUNDEB.
Titulares: Rosa Helena Pacheco Silva CPF: 15078135896, Endereço: Rua Edna Dorotéia da Silva, nº 18, Alvorada, Araporã, Telefone: 34-99889-0335 Email: rosahelena2016@hotmail.com
Alexandra Barroso Ferreira CPF: 91709857153, Endereço: Rua dos Bérnamos, nº 27, Alvorada, Araporã, Telefone: 64-99999-9409, Email: alexandraflaviana08@gmail.com
Suplentes: Juliana Eneidino da Silva CPF: 14171386616, Endereço: Rua João Guenino, nº 265, Primavera, Araporã, Telefone: 34-99686-7574, Email: julianeneidino2014@gmail.com
Mariane Mendonça da Silva CPF: 12023828600, Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Alvorada, Araporã, Telefone: 34-99779-5541, Email: marianepssilva@hotmail.com

Atenciosamente,

ALESSANDRA BARROSO FERREIRA
PRESIDENTE
APAE Araporã-MG

Ilma. Sra.
Lucely Alves de Faria
Secretaria Municipal de Educação
Araporã-MG



DECRETO Nº 5198/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB.

A Prefeita Municipal de Araporã – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Conselho como um órgão de controle social do FUNDEB e exigência contida na Lei Municipal nº 664 de 16 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 785 de 28 de agosto de 2009 reorganizado Lei Municipal nº 1346, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

ART. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 pelo período de quatro anos, os seguintes membros:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Luciano Basso
Suplente: Ligia Múcia De Souza
Titular: Cassia Faria Borges Rodrigues
Suplente: Meire Plínea Silva

II - Representante dos Professores da Educação Básica pública do Município

Titular: Adriana Borges Custódio Faria
Suplente: Michelle Rodrigues

III - Representante dos Diretores da Educação Básica pública do Município

Titular: Adriano Rodrigues Da Cunha Borges
Suplente: Katuucia Maria Gomes



IV - Representantes dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas públicas do Município.

Titular: Leônice Barreto
Suplente: Dinair Marques Soares Mendes

V - Representante de Pais de Alunos da Educação Básica pública do Município

Titular: Daiane Pabline Barreto Silva
Suplente: Simone Lopes dos Santos
Titular: Roberto Romero Oliveira
Suplente: Alana Suênia Santos Lima

VI - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Município.

Titular: Jose Luiz Barbosa
Suplente: Renato Anjos Martins
Titular: Beatriz Rodrigues Teles
Suplente: Arthur Henrique Santos Oliveira

VII - Representante do Conselho Municipal da Educação

Titular: Valério Martins da Silva
Suplente: Vera Ferreira Rufino Custódio

VIII - Representante do Conselho Tutelar

Titular: Nathalia Américo Camargo
Suplente: Eklene de Oliveira

IX - Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Titular: Rosa Helena Pacheco Silva
Suplente: Juliana Eneidino Da Silva
Titular: Alexandra Barroso Ferreira
Suplente: Mariane Mendonça Silva

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1346/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 4706 de 16 de dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 06 dias do mês de Março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

Aos 03 dias do mês de Março de 2023, às 08h, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivo membro da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº. 4.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 009/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APLICATIVOS(SOFTWARE), INCLUINDOIMPLANTACÃO (CONVERSO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO, AO S SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS ENTRE SI, PARA UTILIZAÇÃO E MELHORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE) E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORã (IMPA).** Aberta a sessão, aprovados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, (CNPJ: 04.235.413/0001-06), Endereço: R. JOSÉ RODRIGUES QUEIROZ FILHO, 1529, SALA 02 ANDAR 3, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA-MG; CEP: 38408252, neste ato representada pelo Sr. Wenderson Esteves da Silva, CPF: 049.927.936-06, empresa credenciada como **MÉDIO-GRANDE PORTE**. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estavam presentes os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se apenas para participarem da fase de lances. Ao continuar, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando o prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Bem analisados as propostas e documentos de habilitação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, entenderam pelo seguinte julgamento: a(s) empresa(s) vencedora(s) nos lances, foi(m) a(s) empresa(s) entregue(s) a(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Foi então suspensa a sessão, às 08h:46m, para realização de Prova de Conceito(tem a. 12 do Termo de Referência) pela equipe técnica nomeada pela Portaria 003/2023. A apresentação teve seu início às 09h da presente data, finalizando às 16h:30m sendo emitido parecer técnico favorável a contratação da empresa classificada e habilitada, conforme Relatório anexo a esta. Retornado a Sessão às 16h:40m a Comissão de Licitação chegou-se ao seguinte julgamento: Fornecedor: vencedor, **PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO**(CNPJ: 04.235.413/0001-06). Valor total do fornecedor: R\$554.646,00(Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais). O item 0069182 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PPA E LDO PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069183 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO PARA PR, no valor de R\$ 25.608.000. O item 0069184 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ELAB. ORÇ. E PLAN. PARA P, no valor de R\$ 8.148.000. O item 0069185 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONV. DE COOP. PARA PRET, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069186 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONT. INT. E AUD. PARA PR, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069187 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REC. HUM. E FOLHA PARA PR, no valor de R\$ 12.804.000. O item 0069188 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORTAL DO SERV. PARA PREFE, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069189 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ALMOXARIFADO PARA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEIT, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069190 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, COMPRAS PARA PREFEITURA D, no valor de R\$ 6.984.000. O item 0069191 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REQ. DE MAT. PARA PREFEIT, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069192 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONTRATAÇÃO PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 7.566.000. O item 0069193 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, FROTAS PARA PREFEITURA DE, no valor de R\$ 7.566.000. O item 0069194 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, LICITAÇÃO PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 8.148.000. O item 0069195 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PATRIMÔNIO PARA PREFEITUR, no valor de R\$ 7.566.000. O item 0069196 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ALMOXARIFADO PARA PREFEITUR, no valor de R\$ 27.936.000. O item 0069197 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, NOTA FISCAL ELET PARA PR, no valor de R\$ 23.280.000. O item 0069198 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PROT. E CONT. DE PROC. PR, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069199 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CEMITÉRIO PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069200 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, SIMPLES NACIONAL PARA PRE, no valor de R\$ 22.116.000. O item 0069201 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, DES-IF PARA PREFEITURA MU, no valor de R\$ 17.460.000. O item 0069202 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ADMINST. DE CART. PARA P, no valor de R\$ 1.746.000. O item 0069203 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, B.I. INTER. PARA PREFEITUR, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069204 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GER. ELET. DE DOC. PARA P, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069205 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORTAL DA TRANSP. PARA PR, no valor de R\$ 17.788.000. O item 0069206 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, OUVIDORIA PÚBLICA PARA PR, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069207 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, BACKUP PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 17.460.000. O item 0069208 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, EDUCAÇÃO PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069209 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ASSINAT. DIGITAL PARA PRE, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069210 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, E-SOCIAL PARA PREFEITURA, no valor de R\$ 6.984.000. O item 0069211 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, OBRAS PÚBLICAS PARA PREFE, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069212 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, BIBLIOTECA PARA PREFEITUR, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069213 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ASSIST. SOCIAL PARA PREFE, no valor de R\$ 5.238.000. O item 0069215 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PPA E LDO PARA CÂMARA MUN, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069216 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ELAB. ORÇ. E PLAN. PARA C, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069217 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO PARA C, no valor de R\$ 15.152.000. O item 0069218 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REC. HUM. E FOLHA PARA C, no valor de R\$ 10.476.000. O item 0069219 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORT. DO SERV. PARA CÂMARA, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069220 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ALMOXARIFADO PARA CÂMARA, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069221 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, COMPRAS PARA CÂMARA, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069222 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONTRATOS PARA CÂMARA, no valor de R\$ 5.238.000. O item 0069223 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, FROTAS PARA CÂMARA, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069224 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, LICITAÇÃO PARA CÂMARA, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069225 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PATRIMÔNIO PARA CÂMARA, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069226 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PROT. E CONT. DE PROC. C, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069227 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORTAL DA TRANSP. PARA C, no valor de R\$ 10.476.000. O item 0069228 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, OUVIDORIA PÚBLICA PARA C, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069229 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REG. DE ATOS PARA CÂMARA, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069230 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, E-SOCIAL PARA CÂMARA, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069231 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GER. ELET. DE DOC. PARA C, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069232 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, BACKUP PARA CÂMARA, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069233 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REQ. DE MAT. PARA CÂMARA, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069234 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ASSINAT. DIGITAL PARA C, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069235 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PPA E LDO PARA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

DMAE, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069236 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ELAB. ORÇ. E PLAN. PARA D, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069237 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO PARA DM, no valor de R\$ 13.968.000. O item 0069238 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REC. HUM. E FOLHA PARA DM, no valor de R\$ 10.476.000. O item 0069239 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORT. DO SERV. PARA DMAE, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069240 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ALMOXARIFADO PARA DMAE, no valor de R\$ 4.656.000. O item 0069241 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, COMPRAS PARA DMAE, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069242 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REQ. DE MAT. PARA DMAE, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069243 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONTRATOS PARA DMAE, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069244 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, FROTAS PARA DMAE, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069245 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, LICITAÇÃO PARA DMAE, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069246 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PATRIMÔNIO PARA DMAE, no valor de R\$ 6.402.000. O item 0069247 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PROT. E CONT. DE PROC. DM, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069248 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, OUVIDORIA PÚBLICA PARA DM, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069249 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, BACKUP PARA DMAE, no valor de R\$ 4.074.000. O item 0069250 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, E-SOCIAL PARA DMAE, no valor de R\$ 2.910.000. O item 0069251 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, SANEAMENTO PARA DMAE, no valor de R\$ 8.148.000. O item 0069252 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PPA E LDO PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069253 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO PARA IM, no valor de R\$ 12.804.000. O item 0069254 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ELAB. ORÇ. E PLAN. PARA I, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069255 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REC. HUM. E FOLHA PARA IM, no valor de R\$ 9.312.000. O item 0069256 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORT. DO SERV. PARA IMPA, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069257 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, ALMOXARIFADO PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069258 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, COMPRAS PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069259 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, REQ. DE MAT. PARA IMPA, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069260 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PATRIMÔNIO PARA IMPA, no valor de R\$ 3.820.000. O item 0069261 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, CONTRATOS PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069262 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, LICITAÇÃO PARA IMPA, no valor de R\$ 5.820.000. O item 0069263 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORTAL DA TRANSP. PARA IM, no valor de R\$ 9.312.000. O item 0069264 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, BACKUP PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069265 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PROT. E CONT. DE PROC. IM, no valor de R\$ 1.164.000. O item 0069266 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, E-SOCIAL PARA IMPA, no valor de R\$ 3.492.000. O item 0069267 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PREVIDÊNCIA PARA IMPA, no valor de R\$ 2.910.000. O item 0069268 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PERÍCIA MÉDICA PARA IMPA, no valor de R\$ 2.328.000. O item 0069272 - LOC. DE SOFT. DE GESTÃO, PORTAL DA TRANSP. PARA DM, no valor de R\$ 9.312.000. Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE APLICATIVOS(SOFTWARE), INCLUINDOIMPLANTACÃO (CONVERSO OU MIGRAÇÃO DE DADOS), CUSTOMIZAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORREÇÕES, ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E REMOTO, AO S SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS ENTRE SI, PARA UTILIZAÇÃO E MELHORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (DMAE) E INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORã (IMPA), por atender(em) a(s) empresa(s) proposta(s) unitário(s) do(ou) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS(AS) PROPOSTA(S) de R\$554.646,00(Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palestra aos presentes para questionamentos e manifestações, todos declinaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

Wenderson Esteves da Silva

PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.235.413/0001-06

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

"DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS - PROVA DE CONCEITO"

Análise das amostragens dos sistemas (software) ao Processo Licitatório nº. 019/2023 - Pregão Presencial nº. 090/2023, conduzido pela Comissão Técnica de Licitação.

MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA:

- 1) Celso Romildo Guerin
- 2) Emerson Tizzo
- 3) Ana Emilia Lelis da Silva

Pelo presente instrumento, a Comissão Técnica de Licitação, neste ato representado pelos seus membros, deverá "AVALIAR" as demonstrações dos sistemas abaixo relacionados:

SISTEMAS:

ITEM	SISTEMAS
01	PPA E LDO
02	Elaboração Orçamentária e Planejamento
03	Gestão e Execução
04	Convênios de Cooperação
05	Controle Interno e Auditoria
06	Recursos Humanos e Folha de Pagamento
07	Portal do Servidor (100 % WEB)
08	Almoxarifado
09	Compras
10	Requisição de Materiais
11	Contratos
12	Frotas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

13	Licitação
14	Patrimônio
15	Tributário
16	Nota Fiscal Eletrônica (100% WEB)
17	Protocolo e Controle de Processos (100% WEB)
18	Cemitério
19	Gestão do Simples Nacional - GSN (100% WEB)
20	Des-if (100% WEB)
21	Gestão de Administradora de Cartões (100% WEB)
22	B.I - Informações Gerenciais (100% WEB)
23	Gerenciamento Eletrônico de Documento - GED (100% WEB)
24	Portal da Transparência e Acesso à Informação (100% WEB)
25	Ouvidoria Pública (100% WEB)
26	Gestão de Backup
27	Educação (100% WEB)
28	Assinatura Digital/Eletrônica(100% WEB)
29	E-social(100% WEB)
30	Obras Públicas (100% WEB)
31	Biblioteca
32	Assistência Social (100% WEB)
33	Registro de Atos administrativos e Textos Legais (100% WEB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

34	Gestão de Saneamento
35	Previdência
36	Perícia Médica

O presente edital tem como objeto contratação de empresa especializada na locação de aplicativos (software), incluindo implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, para composição das atividades da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, IMPA - Instituto Municipal de Previdência de Araporã e Dmae - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã

Após a fase de habilitação, a empresa provisoriamente vencedora deu início às demonstrações de sistemas conforme estabelecido no edital acima mencionado (PROVA DE CONCEITO) às 09:00 h do dia 03/03/2023 tendo como avaliadores a comissão de licitação nomeada na portaria nº. 003/2023 no dia 28/02/2023.

No mesmo dia 03/03/2023 às 16:30 h (Sexta-feira), a empresa (Publicenter), concluiu as demonstrações de todos os sistemas conforme estabelecido no Termo de Referência.

A equipe Técnica analisou todas as amostragens dos sistemas apresentado pela empresa (Publicenter), que no final vem apresentar:

PARECER TÉCNICO

Com vistas a verificar, por parte da equipe técnica, ao cumprimento dos requisitos exigidos no edital, foi constatado o seguinte:

(PRIMEIRO) - quando às "CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SISTEMAS NO SEU AMBIENTE TECNOLÓGICO" expresso no "Termo de referência"

A empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, atendeu (100%) de todos os itens mencionados no "Termo de Referência" na parte que se refere-se as "Características Gerais dos Sistemas" - Do Ambiente Tecnológico dos Sistemas e suas Especificações"

(SEGUNDO) - Quanto à DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS"

A empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, apresentou todos os sistemas conforme estabelecidos no "Termo de Referência" atendeu mais de 95% das funcionalidades desejadas para cada módulo:



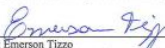
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

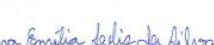
Diante das condições estabelecidas no Termo de Referência, a Comissão Técnica de Licitação concluiu que a licitante superou a pontuação dos 95% de cada módulo exigido no "Termo de Referência". Desse modo a Comissão Técnica de Licitação decidiu pela **APROVAÇÃO** da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA.

Araporã/MG, 03 de março de 2023

Assinatura (Comissão Técnica de Licitação):

1) 
Nome: Celso Romildo Guerin
Cargo: Secretário Municipal de Administração

2) 
Nome: Emerson Tizzo
Cargo: Operador de Informática

3) 
Nome: Ana Emilia Lelis da Silva
Cargo: Operador de Informática



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

Aos 06 dias do mês de Março de 2023, às 13:00, com 10 (Dez) minutos de tolerância, a Pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivo membro da equipe de apoio, Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 1.479/2022, de 09 de março de 2022, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 010/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PRANCHA SEMI-REBOQUE, PESCOÇO FIXO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA. (CNPJ: 05.258.784/0001-76). Endereço: R. SALDANHA MARDINHO, 458, SALA 1109 ANEXO, CENTRO, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP: 28010272, neste ato representada por seu procurador o Sr. Marcelo Francisco Fornas inscrito no CPF sob o nº 027.913.749-56, empresa credenciada como ME/EPF. A empresa ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, compareceu à sessão, porém não foi credenciada por não apresentar os documentos listados no item 3.2, II do Edital. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lares dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, a Pregoeira abriu a abertura da(s) envelope(s) contendo da(s) proposta de preço da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pelas empresas credenciadas, uma vez que atenderam todos os critérios exigidos em edital. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto os envelopes de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(em) a(s) seguinte(s) a(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA, (CNPJ: 05.258.784/0001-76), no valor total do fornecedor: R\$ 375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais). Declarada(s) VENCEDORA(S) no(s) item(ns) acima descrito(s) pertencente(s) a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PRANCHA SEMI-REBOQUE, PESCOÇO FIXO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) item(ns) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$375.000,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira ADJUDICOU a(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se agnosc(em) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se e presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

Marcelo Francisco Fornas
TDB INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA
(CNPJ: 05.258.784/0001-76)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LANCASTER LTDA.
PROCESSO: 012/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS e QUEIJDOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.
VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: R\$ 690.446,00 (Seiscentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 690.446,00 (Seiscentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)
Data da ARP: 01/03/2023.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 01(um) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: OLÍVIO APARECIDO PARREIRA FERRANTE LTDA
PROCESSO: 008/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, jardinagem e vigia de pátio para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados no "LAGO DO BEM VIVER - DIVINO BORGES", nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O prazo do presente contrato é de 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Data contrato: 01/03/2023.
O Valor Global deste Contrato é de R\$ 549.000,00(Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.15.01.15452.0047.20155.3.3.90.39 - FICHA 368 - Serviços Urbanos
Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 objeto do Processo Administrativo nº 008/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e Decreto Municipal n. 3219/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inscrito nestes autos, bem como o Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de aplicativos/software, incluindo implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações e suporte técnico in loco e remoto, aos sistemas informatizados e integrados entre si, para utilização e melhoria da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) e Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPA), apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora dos itens abaixo relacionados:

- **PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, regularmente cadastrada no CNPJ: 04.235.413/0001-06), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA** no Lote 01, por apresentar o menor preço global dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 554.646,00(Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS de R\$ 554.646,00(Quinhentos e Cinquenta e Quatro mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 06 de março de 2023.

CELSONOMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1281

Araporã – MG 06 de Março de 2023.



Extrato de Publicidade do Contrato 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 045/2022

Contratada: DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de prestação de serviço na área de saúde, para a seguinte função:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
29 FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO	Prestação de Serviços de Fisioterapia respiratória com apoio ao paciente sob ventilação mecânica	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$120,00 p/ atendimento

Vigência: A contratação vigorará até 31/12/2023, tendo por início a partir da data de sua assinatura. A presente contratação poderá ser prorrogada através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, após verificação da real necessidade e com vantagens para administração, em conformidade com art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data do contrato: 24/02/2023

Dotação: 10.122.0023.2059.3.3.90.39.00.00 - FICHA 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo de Credenciamento se dá em conformidade com o decorrente da Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2022, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições deste instrumento convocatório.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br